



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página 1 de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Convocação	2
Nomeação	2
Reunião	3
Leis, Decretos e Portarias	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações	6
Aditivo de Contrato	6
Aviso de Licitação	7
Rescisão	8

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone: (15) 3284-2768

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970
Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-8200

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **2** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Convocação

Nomeação

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

Portaria nº: 8.231, de 18 de março de 2022.

Classificação: 13º.

Nome: RITA RIBEIRO PEGO.

Cargo: Auxiliar de Farmácia.

Portaria nº: 8.232, de 18 de março de 2022.

Classificação: 114º.

Nome: MEIRYELLE FERREIRA DA SILVA ERCULE.

Cargo: Agente Operacional.

Portaria nº: 8.233, de 18 de março de 2022.

Classificação: 115º.

Nome: JOSE ANTONIO NAIA RAMALHO.

Cargo: Agente Operacional.

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Convocação

Reunião

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Cerquillo (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 3.517/2022, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizado na Rua Augusto Dorighello, nº 320, – Jd. Esplanada – Cerquillo/SP, na cidade de Cerquillo/SP, que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (Membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Cerquillo, 18 de março de 2022.



FELIPE GUSTAVO PASCUTTI

Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **4** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO N.º 3.531, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Município de Cerquillo, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 66.575, de 17 de março de 2022, que altera o Decreto n.º 65.897, de 30 de julho de 2021, que trata do uso obrigatório de máscaras de proteção facial no âmbito do estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Município, em relação aos casos de contaminação por Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º. O uso de máscaras de proteção facial será obrigatório:

- I. Nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, públicos ou privados;
- II. Nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º. As regras contidas neste Decreto serão monitoradas pelo Departamento de Fiscalização, Autoridades Sanitárias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e, Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento das normas deste Decreto, o Alvará de Licença e Funcionamento do estabelecimento será imediatamente suspenso, paralisando-se a atividade, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais previstas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.345, de 23 de abril de 2020.

Cerquillo, 18 de março de 2022.

José Roberto Pilon
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do
Município, na data supra.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **5** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº: 8.234, de 18 de março de 2022.

Ementa: Nomeia SHEILA GRACIELLE PEREIR DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA É ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.).

Vigência: Data da publicação.

Portaria nº: 8.235, de 18 de março de 2022.

Ementa: Designa servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da GUARDA CIVIL MUNICIPAL para exercer a função de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Vigência: Retroage a data de 07 de março de 2022.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **6** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aditivo de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROCESSO Nº 84/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

CONTRATO ADITIVO N º 05-18/2021-SF DE 14/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Aditamento de locação de 02 computadores (item 01).

VALOR MENSAL: R\$ 219,89.

VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CERQUILHO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **7** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 1017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA A PÁSCOA –
ENTREGA ÚNICA.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2022
ÀS 08H30MIN.

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/03/2022
ÀS 08H31MIN.

INFORMAÇÕES: WWW.CERQUILHO.SP.GOV.BR, TELEFONE: (15)
3384-9111 E WWW.COMPRASBR.COM.BR.

CERQUILHO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
694
Ano **2022**
Página **8** de
8

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO Nº 2203/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO
DE ALIMENTOS – COZINHA PILOTO.

A PARTIR DE 03/03/2022, É DEFERIDA A RESCISÃO UNILATERAL
DA CONTRATADA J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP AO PEDIDO
5612/000-2021 – EMPENHO 7268/000-2021, NOS TERMOS DO
ART. 79, I, DA LEI 8.666/93.

CERQUILHO, 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL